## REQUERIMENTO Nº /2017. (Do Sr. JERÔNIMO GOERGEN)

Requer a realização de Audiência Pública, na Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimentos, para tratar da revisão dos critérios de cobrança da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255 combinado com o artigo 24, III, ambos do Regimento Interno desta Casa, que seja realizada Audiência Pública para da revisão dos critérios de cobrança da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA).

Como convidados para debater o tema indica os seguintes convidados:

- PAULO MIRANDA SOARES, Presidente da Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes (Fecombustíveis);
- **ARNEY FRASSON**, Presidente da Associação das Empresas Cerealistas do Brasil (ACEBRA);
  - SARNEY FILHO, Ministro do Meio Ambiente;
  - SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO, Presidente do Ibama.

## **JUSTIFICATIVA**

A realização da audiência pública solicitada tem como objetivo discutir a necessária revisão dos critérios de cobrança da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA).

Como sabido, a atual legislação que embasa a TCFA concede pesos diferentes a medidas iguais. A nova legislação precisa ter como objetivo oferecer justiça tributária para os diferentes tipos de empreendimentos, de acordo com o respectivo nível de faturamento e risco ambiental. Não se pode cobrar taxas de maneira igualitária de setores e elos de cadeias diferentes. Como é o caso de uma refinaria pagar o mesmo que um pequeno posto de gasolina.

Desta forma, é certo que esta situação não pode mais se alongar, ainda mais em um cenário de crise econômica como o de hoje onde os pequenos produtores acabam sendo verdadeiramente penalizados com essa desproporção na cobrança da TCFA, fazendo com que muitos migrem para a informalidade.

Para tanto, requeiro a esta Comissão que venha discutir o tema referido e solicito o apoio dos pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em 31 de outubro de 2017.

**Deputado Jerônimo Goergen** PP/RS